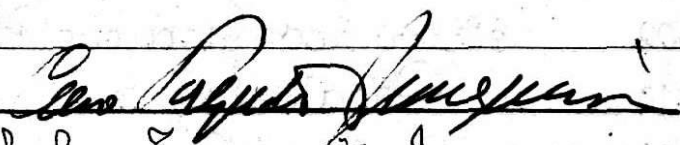


tidos do saldo financeiro disponível no município, proveniente do excesso de arrecadação, previsto para o exercício corrente.

Artigo 2º - A vigência do curso referido no artigo anterior, será de 2 (dois) meses, e o número de alunos não poderá ser inferior a 10 (dez).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Fogo,
30 de setembro de 1961.


Belso Torquato Junqueira
Prefeito Municipal

Lei nº 257

“Dispõe sobre a suplementação de verbas”

Belso Torquato Junqueira,
Prefeito Municipal, faz saber
que a Câmara Municipal de
Morro Fogo, decreta e empro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na im-
portância de R\$ 599.000,00 (quinhentos

e noventa e nove mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

100	§1ª Administração Municipal	
130	Prefeitura	
131 8 09 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	
	V - Serviços Extraordinários - Br\$	10.000,00
131 8 09 3	Material de Consumo	
	Para aquisição de papéis, livros, impressos.	20.000,00
131 8 09 4	Despesas Diversas	
	V - Despesa de frete e carreto	10.000,00
	VIII - p/ fornecimento de café	3.000,00
	IX - p/ Outras Despesas	10.000,00
200	§2ª Serviços Públicos Municipais	
210	Moatadouro	
211 8 89 2	Material Permanente	40.000,00
250	Serviços Industriais	
251 8 63 4	Despesas Diversas - Água -	
	II - Eventuais	10.000,00
280	- Extinção de Formigueiros	
281 8 89 1	Pessoal Variável	
	Dianistas	20.000,00
290	Serviços Diversos	
291 8 89 3	Material de Consumo	
	A/aquisição de gasolina, óleo, peças, etc.	50.000,00
291 8 89 4	Despesas Diversas	
	Eventuais	10.000,00
300	§3ª Obras e Melhoramentos Públicos	
320	Conservação de Rodovias	

321 8 82 3	Material de consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, peças, etc.	R\$ 300.000,00
321 8 82 4	Despesas Diversas	
	Eventuais	30.000,00
330	Reparações Diversas	
331 8 89 4	Despesas Diversas	
	Eventuais	20.000,00
400	§4º Serviços Públicos de Int ^{resse}	
410	Comum e Estado	
430	Escolas Municipais	
431 8 33 0	Personal Fixo.	
	Rem. de Professoras	10.000,00
600	§6º Auxílios e Subvenções	
620	Assistência Social	
621 8 29 4	Contribuições Diversas	
	I-Salário de família de funcionários	50.000,00
900	§9º Despesas Diversas	
910	Indenizações e Restituições	
911 8 92 4	Despesas Diversas	
	I-Restituições de Impostos e Taxas	6.000,00
	Total das Suplementa- ções:	R\$ 599.000,00

Artigo 2º Os recursos que atenderão às suplementações de que trata o artigo anterior, serão obtidos do saldo financeiro disponível no município.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na

data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maro Fiquido, 30
de setembro de 1961.

Belso Corquato Junqueira
"Belso Corquato Junqueira"
"Prefeito Municipal"

"Lei nº 258"

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial
para aquisição de terrenos."

Belso Corquato Junqueira, Prefeito
Municipal, faço saber que a Câ-
mara Municipal de Maro Fiquido,
decreta e eu promulgo a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil
cruzeiros), destinado ao pagamento de
uma faixa de terra, medindo 151,75
metros de comprimento por 15,00 me-
tros de largura, localizada no períme-
tro compreendido entre a estrada
de Orândia e o início da Rua Mi-
nas Gerais, que consta pertencer a
Cereza Zancopé e ós. e Reynaldo Deni-
patti.

§ 1º - O pagamento previsto no presente.